



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS - COFTC

Parecer n.º 52 de 19 de dezembro de 2025.

Projeto de Lei n.º 116/2025 de 1º de dezembro de 2025.

Relatório

O projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, “*Autoriza o Município de Ubá a contratar com a Caixa Econômica Federal, operações de crédito com ou sem garantia da União, para pavimentação de vias públicas e obras de infraestrutura, e dá outras providências*”.

Vem a esta comissão, para parecer, projeto em epígrafe, com base no artigo 42 do Regimento Interno que relata:

“*Art. 42. Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, manifestar-se dentre outros, sobre os seguintes assuntos:*

- I - plano plurianual de investimentos;*
- II - diretrizes orçamentárias;*
- III - orçamento anual;*
- IV - crédito adicional;*
- V - contas públicas;*
- VI - prestação de Contas;*
- VII - planos e programas municipais;*
- VIII - acompanhamento dos custos das obras e serviços;*
- IX - fiscalização de investimentos*
- X - tributos em geral;*
- XI - repercussão financeira das proposições;*
- XII - matérias relativas a fiscalização no controle dos atos da administração pública municipal, bem como o acompanhamento e a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades administrativas da Prefeitura e da Administração indireta;*
- XIII - patrimônio público municipal;*
- XIV - alienação de bens públicos;*

Rua Santa Cruz, N.º 301, Centro. CEP: 36.500-059

Telefax: (32) 3539-5000



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

XV - patrimônio histórico, artístico, cultural e natural; ”.

Fundamentação

O presente Projeto de Lei nº 116/2025 dispõe sobre uma autorizar o município a contratar operação de crédito visando à pavimentação da via pública que interliga os distritos da Miragaia e Ubari. De acordo com o que consta na Mensagem nº 90, anexa ao Projeto de Lei nº 116/2025, diversos benefícios poderão vir, entre eles:

1º) Ambos os distritos desempenham papel relevante na economia municipal, seja pela produção agropecuária, pelo comércio local ou pela presença de pequenas e médias empresas geradoras de emprego e renda. No entanto, a ausência de pavimentação na via de ligação compromete a eficiência logística e o escoamento da produção, sobretudo nos períodos chuvosos, quando o trecho se torna praticamente intransitável. Por isto, este asfaltamento é uma demanda histórica e estratégica para o desenvolvimento regional, com impactos diretos na economia local, na mobilidade e na qualidade de vida dos moradores.

2º) A pavimentação da estrada representa um investimento que ultrapassa o aspecto meramente estrutural: trata-se de uma alavanca para o fortalecimento das cadeias produtivas locais, a atração de novos empreendimentos, a valorização imobiliária e o estímulo ao turismo rural. Além disso, promove inclusão social, facilita o acesso à educação e à saúde e contribui para o bem-estar da população.

3º) Além dessa relevante obra, parte do valor do empréstimo será destinada a diversos outros projetos, incluindo obras de melhoria de prédios, espaços e serviços públicos; implementação de novos serviços públicos; e intervenções de infraestrutura urbana e ambiental, tais como a instalação de torres de telecomunicações, asfaltamento de ruas, reforma e construção de calçadas públicas e pontes, execução de sistemas de drenagem e construção de muros de contenção em áreas de encostas e ao longo de cursos d'água. Essas ações são fundamentais para o crescimento e o desenvolvimento urbano sustentável, além de contribuírem para a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população em geral.

Partindo para o que diz o Projeto de Lei nº 116/2025, o empréstimo que será contraído com a Caixa Econômica Federal seria no valor de até R\$ 80.000.000,00 (Oitenta milhões de reais) no âmbito do Programa FINISA (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento).



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Um ponto importante está no art. 2º. Nele é dito que esta operação de crédito poderá ser feita COM OU SEM GARANTIA DA UNIÃO. Este relator buscou entender o que isso significaria na prática:

PRIMEIRA SITUAÇÃO - Empréstimo COM A GARANTIA DA UNIÃO: Ubá poderá contratar o empréstimo com a União como garantidora, o que normalmente permite taxas de juros menores e melhores condições de pagamento. Quando a União atua como garantidora ela exige que o Município ofereça uma contragarantia, para se proteger caso tenha que pagar a dívida no lugar do Município. Essa contragarantia consiste na vinculação de receitas municipais, como transferências constitucionais ou outras receitas permitidas por lei. **Ou seja, Se o Município deixar de pagar o empréstimo e a União tiver que assumir a dívida, a União poderá reter automaticamente parte das receitas municipais para se ressarcir.**

SEGUNDA SITUAÇÃO – Empréstimo SEM A GARANTIA DA UNIÃO: Desta forma o município assume diretamente o risco perante a instituição financeira. O próprio Município oferece garantias diretamente ao banco ou instituição financeira. Essas garantias poderão ser receitas constitucionais, como: quotas do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), outras transferências previstas no art. 159 da Constituição Federal.

TERMO PRO SOLVENDO – Um termo que chamou a atenção deste relator é o “*pro solvendo*”. **Importante destacar que ele significa que a garantia só será executada se houver inadimplência. Ou seja, as receitas não são usadas automaticamente, apenas em caso de descumprimento do contrato.**

Um ponto importante que este relator faz questão de frisar está relacionado as famílias que hoje moram em situação de risco em Ubá. Diversos bairros em nossa cidade sofrem com os períodos de chuva por conta da estrutura precária e pelo perigo de estarem próximos a encostas e rios.

O bairro São Domingos, por exemplo, enfrenta um problema crônico em épocas de chuva. Foi dito pelos representantes do Poder Executivo que parte do valor financeiro que será recebido no empréstimo irá para obras de contenção e infraestrutura no bairro.

Outro local em Ubá que me causa preocupação: A Creche localizada no bairro Meu Sonho. Em documento que este relator anexará abaixo consta que R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais) serão destinados para a construção de muro de gabião. Quantas famílias hoje deixam seus filhos na creche e qual impacto



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

esta obra trará? Entendo ser de grande importância este muro de gabião.

Neste mesmo documento apresentado pelo Poder Executivo, é mencionado que serão investidos R\$ 31.700.000,00 (trinta e um milhões e setecentos mil reais) em obras de drenagem. Infelizmente já testemunhei diversas enchentes em nossa cidade e sei o sofrimento das famílias. No bairro Vila Casal, por exemplo, os estragos são enormes.

Após a vinda do Coordenador da Defesa Civil de Ubá (MG), Anderson Almeida, na Audiência Pública proposta pelo Vereador André Alves, foi constatado o que todos nós já sabíamos: Ubá sofre a cada ano mais com a expansão urbana desenfreada e os riscos de enchente e deslizamento em alguns bairros.

No dia 15 de Dezembro, a Superintendente de Governo Sudeste de Minas da CAIXA, Danielly Umbelino, esteve na Câmara Municipal e conversou com nós vereadores explicando com mais detalhes como será feito o financiamento com a CAIXA e como o município pagará nos anos seguintes. Este relator deixará abaixo os dados da Planilha apresentada por ela:

Projeção de Obras - Recursos oriundos do Empréstimo

01	Pavimentação asfáltica - Ubá/Miragaia/Ubari	R\$ 30.000.000,00
02	Construção de obras de drenagens	R\$ 31.700.000,00
03	Construção de muro de gabião Rib. Ubá - Localidade da Creche Meu Sonho	R\$ 8.000.000,00
04	Obras de contenção e infraestrutura no Bairro São Domingos	R\$ 5.000.000,00
05	Pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas do Município	R\$ 5.300.000,00
	Total	R\$ 80.000.000,00

FINANCIAMENTO CAIXA
Prefeitura de Ubá

DEZ 2025 | Superintendência Executiva de Governo Sudeste de Minas / MG

caixa.GOV.BR

Relacionamento
Caixa e Ubá

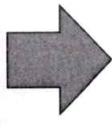
Estrutura CAIXA



Superintendência Regional Sudeste de Minas / MG

Fabrício Bessa

3 Superintendências Executivas de Varejo



Superintendência Executiva de Habitação

Danielly Umbelino

Superintendência Executiva de Habitação

Luiz Gonzaga

Gerência Executiva de Governo Juiz de Fora

Sérgio Werneck

Gerência Executiva de Habitação Juiz de Fora

Carlos Viana

Agência Ubá / MG
7 UL
3 CCA

Washington Furtado



Atuação Social

Atuação Social

Valores pagos nos últimos 12 meses

PROGRAMA	QUANTIDADE DE PAGAMENTOS	VALOR (R\$)
Abono Salarial	17,12 mil	20,64 milhões
Auxílio Gás	3,99 mil	426,85 mil
Bolsa Família	65,55 mil	42,86 milhões
INSS	69,97 mil	123,75 milhões
Pé de Meia	25,86 mil	6,91 milhões
Programas Regionais	0	00,00
Seguro-Desemprego	16,24 mil	28,35 milhões
Total	198,75 mil	222,94 milhões

*As informações do beneficiário vinculado ao município são obtidas do cadastro social CAIXA.

Repassagem



Operação	Tomador	Programa	Assinatura	Valor Investimento	Valor Repasse	Situação da Operação
1105149-71	MUNICÍPIO DE UBA - MG	Gestão de Riscos e Respostas a Desastres	21/11/2025	65.379.099,14	64.731.781,00	CONTRATADA COM CLAUSULA SUSPENSIVA
1102334-67	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBA	Atenção Especializada à Saúde	17/10/2025	16.902.340,00	16.902.340,00	CONTRATADA COM CLAUSULA SUSPENSIVA
1094796-67	MUNICÍPIO DE UBA - MG	Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade	26/06/2024	5.546.061,70	5.317.262,31	EM SITUAÇÃO NORMAL

Novo PAC - Reservatórios de Retenção nos bairros Santa Rosa e Ginásio São José

Repassagem



Operação	Tomador	Programa	Assinatura	Valor Investimento	Valor Repasse	Situação da Operação
1105149-71	MUNICIPIO DE UBA - MG	Gestão de Riscos e Respostas a Desastres 1	21/11/2025	65.379.099,14	64.731.781,00	CONTRATADA COM CLAUSULA SUSPENSIVA
1102334-67	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBA	Atenção Especializada à Saúde 1	17/10/2025	16.902.340,00	16.902.340,00	CONTRATADA COM CLAUSULA SUSPENSIVA
1094796-67	MUNICIPIO DE UBA - MG	Educação Básica Democrática, Com Qualidade e Equidade 1	26/06/2024	5.546.061,70	5.317.262,31	EM SITUAÇÃO NORMAL

Novo PAC - Reservatórios de Retenção nos bairros Santa Rosa e Ginásio São José

Repassagem



Convênio Técnico	Agente Promotor	Objeto	Data Assinatura	V. Repasse
0000000000	MUNICIPIO DE UBA - MG	UBA	31/12/2001	80.325,00
0000000000	MUNICIPIO DE UBA - MG	UBA	31/12/2001	50.000,00
0000000000	MUNICIPIO DE UBA - MG	GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS/2003 - PM UBA	03/12/2003	1.000.000,00
0000000000	MUNICIPIO DE UBA - MG	PATRULHA MECANIZADA	16/12/2004	270.072,00
0000000000	MUNICIPIO DE UBA - MG	PATRULHA MECANIZADA	29/12/2005	370.500,00
0000000000	MUNICIPIO DE UBA - MG	UBA	28/12/2006	40.000,00
0000000000	MUNICIPIO DE UBA - MG	ESPORTE E LAZER NA CIDADE	28/11/2007	100.000,00
0000000000	MUNICIPIO DE UBA - MG	PAC FNHHS APÓIO A ELABORACAO DE PLANOS HABITACIONAIS SOCIAIS	31/12/2007	58.640,00
0000000000	MUNICIPIO DE UBA - MG	TURISMO SOCIAL NO BRASIL/2008 - PM UBA	31/12/2008	441.285,00
0000000000	MUNICIPIO DE UBA - MG	TURISMO SOCIAL NO BRASIL/2008 - PM UBA	31/12/2008	975.000,00
0328962009	MUNICIPIO DE UBA - MG	BANCO DE ALIMENTOS/2009	30/11/2009	300.000,00
0440212009	MUNICIPIO DE UBA - MG	TURISMO SOCIAL NO BRASIL/2009	18/12/2009	487.500,00
0837432009	MUNICIPIO DE UBA - MG	TURISMO SOCIAL NO BRASIL/2009	18/12/2009	487.500,00
0144482009	MUNICIPIO DE UBA - MG	PRODESA/2009	22/12/2009	487.500,00
0776872010	MUNICIPIO DE UBA - MG	PRODESA/2010 UBA	03/11/2010	97.500,00
0000000000	MUNICIPIO DE UBA - MG	ELAB DE PROJENGENHARIA/SANEAMENTO BASICO/UBA/MG/2011	31/10/2011	961.019,70
0305572011	MUNICIPIO DE UBA - MG	ESPORTE E LAZER NA CIDADE/ME/UBA/2011	30/12/2011	292.500,00
0506362011	IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	ASSISTENCIA ESPECIAL	30/12/2011	2.400.000,00
03555032011	MUNICIPIO DE UBA - MG	TURISMO NO BRASIL/PM UBA	30/12/2011	292.500,00
0000000000	MUNICIPIO DE UBA - MG	PRACAS DO PAC/2011 - UBA - MG	06/03/2012	2.020.000,00
0354622012	MUNICIPIO DE UBA - MG	AQUISICAO DE VEICULOS	24/12/2012	100.000,00
160962012	MUNICIPIO DE UBA - MG	Ampliação do piso externo do Pavilhão de Exposições	31/12/2012	1.118.515,21
332312014	MUNICIPIO DE UBA - MG	Reforma da Praça Agenor Barbosa.	07/11/2014	243.750,00
500442018	MUNICIPIO DE UBA - MG	Revitalizar, sob a ótica hidroambiental, áreas de relevante	18/10/2018	998.389,14
483962021	MUNICIPIO DE UBA - MG	Pavimentação em vias no perímetro urbano	31/12/2021	1.441.714,00
				15.114.210,05

▼ Habitação



RESIDENCIAL UBÁ 1 E 2

500 Unidades Habitacionais (250 em cada)

Valor de investimento 37.500.000,00 em cada = 75.000.000,00
29,84% e 22,97% de obra executada, respectivamente.

RESIDENCIAL XANGRILÁ 1 E 2

500 Unidades Habitacionais (250 em cada)

Valor de investimento 30.000.000,00 em cada = 60.000.000,00

Em análise para remessa ao Ministério das Cidades para autorização
de contratação.

✓ Total de Investimentos

Contratados:

Programa Minha Casa Minha Vida: 75.000.000,00

OCU: 86.951.383,31

Em estudo:

FINISA: 80.000.000,00

Programa Minha Casa Minha Vida: 60.000.000,00

TOTAL: 301.951.383,31



LIMITE DE GARANTIA



➔ https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/setorpublicolimitecredito?cadip_historico_page=1&Ano=2025

12/12/2025	Operações contempladas no âmbito do Novo PAC - com garantia da União.	2.900.000.000,00	450.041.081,36
12/12/2025	Operações contempladas no âmbito do Novo PAC - sem garantia da União.	1.400.000.000,00	200.909.858,70
12/12/2025	Operações de que trata a Resolução CMN nº 4.995 de 2022 art. 8º § 1º - Com garantia da União.	12.100.000.000,00	322.216.371,56
12/12/2025	Oper. que trata a Res.CMN 4995/2022 art.8º §1º- Sem garantia da União p/órgãos e entid.dos Estados, DF e Municípios.	4.600.000.000,00	00,00

CAPAC



➔ <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municípios/capacidade-de-pagamento-capag>

The screenshot shows the Tesouro Nacional Transparente website. At the top, there's a navigation bar with links like 'Home', 'Sobre', 'Relatórios', 'Indicadores', 'Notícias', 'Contato', and 'Acessar'. Below the navigation, there's a search bar and a link to 'Documentos Abertos'. The main content area has a dark background with white text. It features the title 'CAPACIDADE DE PAGAMENTO (CAPAG)' and a subtitle 'INDICADORES DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO'. There are three sections with arrows pointing down: 'Nota CAPAG *' (with a note about the indicator being preliminary), 'Indicador I - Endividamento' (with a note about the indicator being preliminary), and 'Indicador II - Poupança Corrente' (with a note about the indicator being preliminary). At the bottom right of the screenshot, there's a large white letter 'B'.

CAPAG - Capacidade de Pagamento ⓘ

- ✓ Nota CAPAG *
Indicador I - Endividamento
- ✓ Indicador II - Poupança Corrente
Indicador III - Liquidez Relativa
- ✓ Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida A (2,22%)
Despesa Corrente/Receita Corrente Ajustada B (87,66%)
- ✓ (Disponibilidade de caixa bruta + Insuficiência de caixa - Obrigações Financeiras) / Receita Corrente Líquida (RCL)
Indicador III - Liquidez Relativa B (3,63%)



► FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO

► **Objetivo:** Financiar investimento no âmbito do Saneamento e Infraestrutura, por meio do acesso ao crédito para custeio de despesas de capital previstas na Lei Orçamentária Municipal.

► Requisitos

Autorização legislativa para contratação da operação de crédito

Manifestação da STN quanto ao cumprimento dos limites e condições (LRF)

Não possuir restrição junto ao CADIP

Adimplência com as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen

Possuir aval do Tesouro quando se tratar de operação com Garantia da União

FINISA

→ Vantagens:

Financiamento ágil, baseado no plano de investimento do Município;

Não exige contrapartida financeira;

Versatilidade para ajustes nas ações financiáveis enquadradas como despesa de capital.

→ O que pode ser financiado:

Água, esgoto, drenagem;

Açudes, cisternas, retomada e conclusão de obras paralisadas;

Pavimentação, iluminação pública, geração de energia fotovoltaica;

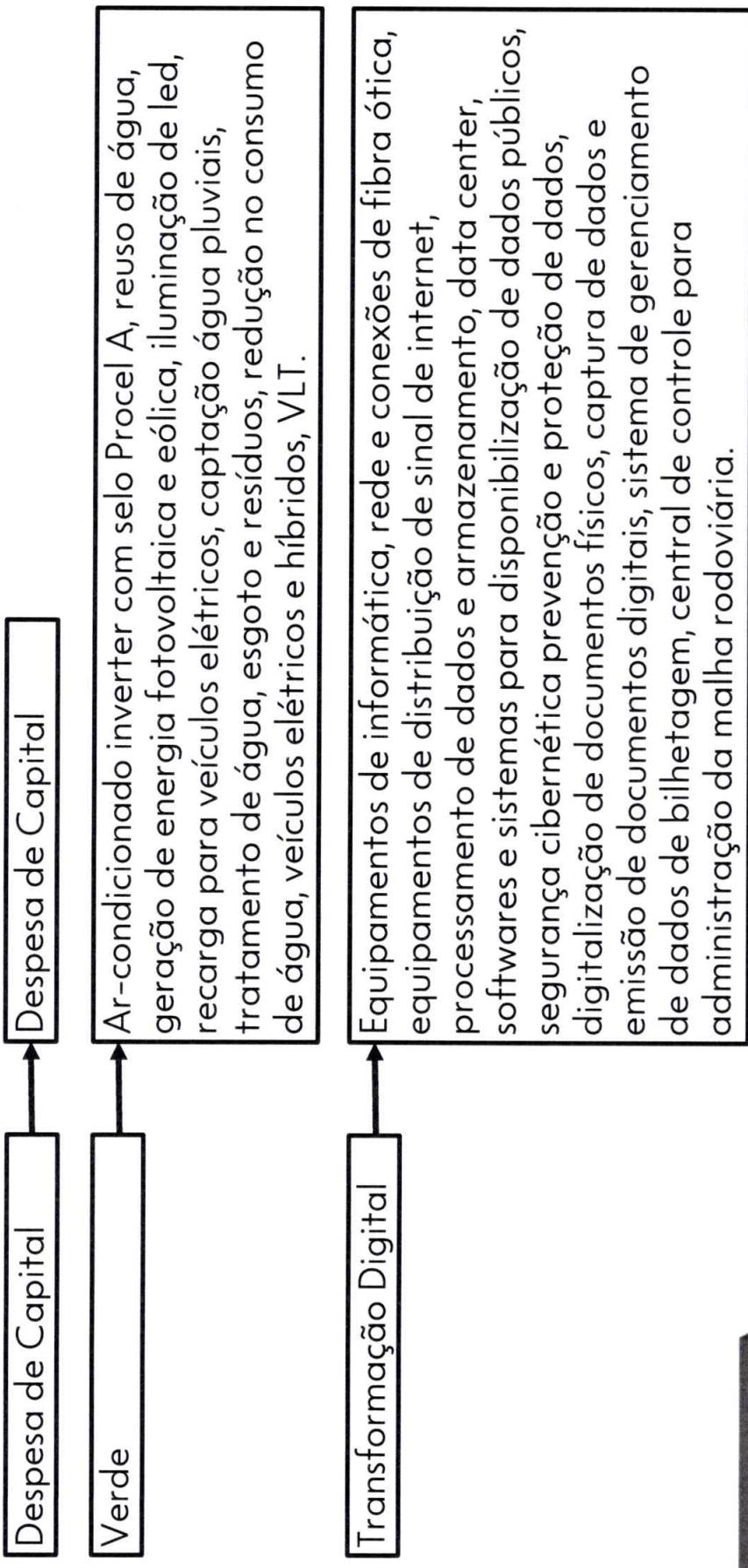
Escolas, creches, equipamentos esportivos, postos de saúde, hospitais;

Aquisições de máquinas, veículos e equipamentos.

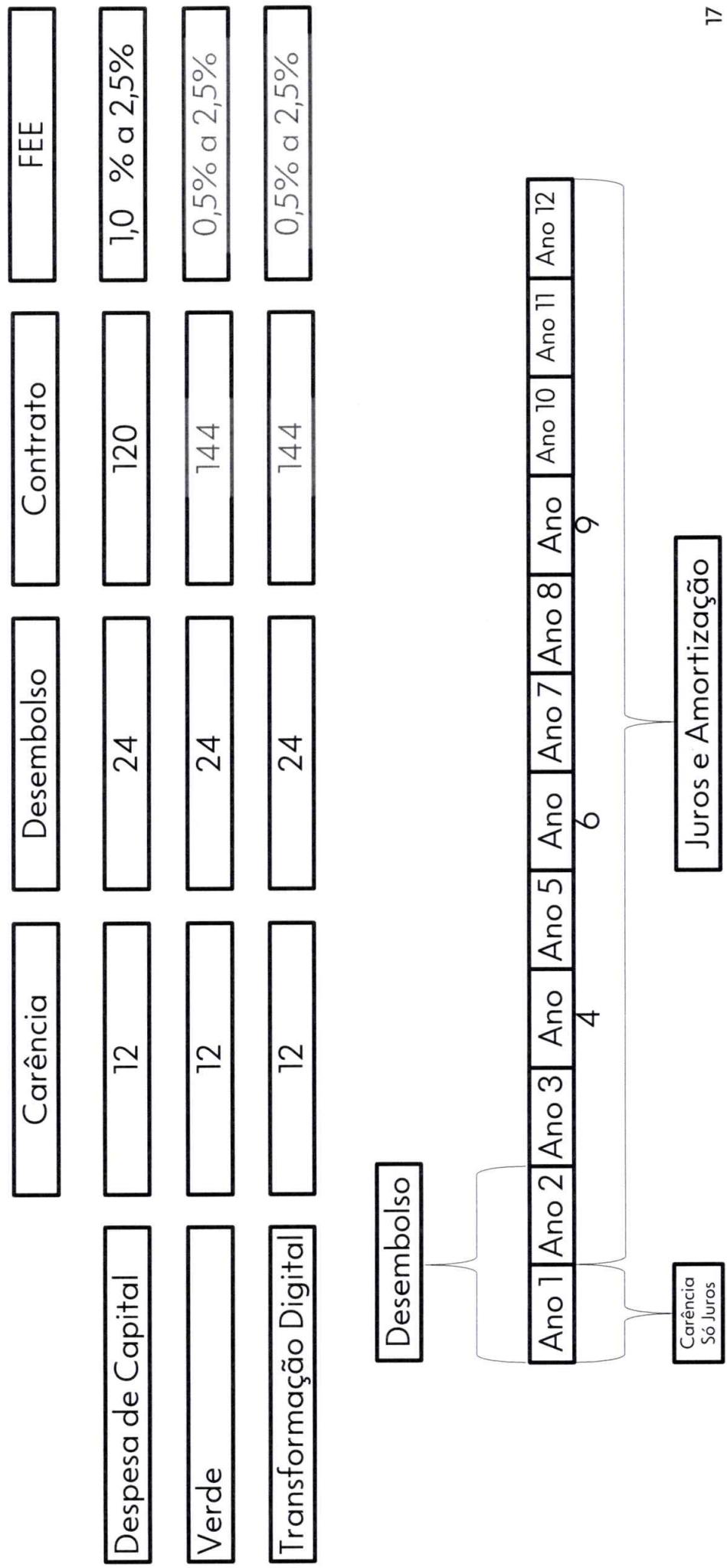
Características da Operação



✓ Linhas de Financiamento e Itens Financiáveis



Prazos do FINISA e FEE



Simulação da Operação

- ➔ Valor: R\$ 80.000.000,00
- ➔ Liberações:
 - 2026: R\$ 40.000.000,00
 - 2027: R\$ 40.000.000,00
- ➔ Prazos:
 - Carência: 12 meses
 - Contrato: 120 meses
- ➔ FEE: 1,20% (50% na assinatura + 50% na liberação da primeira parcela)
- ➔ Taxa: CDI + 1,31% ao ano

Simulação da Operação

Para desembolso de 40 mi em 2026 e 40 mi em 2027:

Em 10 anos, o valor dos juros iniciais na carência se iniciam no valor de 585.376,25 e finalizam em 1.239.204,40. As amortizações se iniciam em 1.180.194,66 e terminam em 29.775,78.

- ➔ Encargos para 10 anos: 95.490.637,41
- ➔ Encargos para 5 anos: 59.022.067,86
- ➔ Encargos para 3 anos: 40.713.435,30

Simulação baseada na SELIC/CDI atual.



Simulação da Operação

Considerando CDI de 14,9% para 10 anos (12 meses de carência + 108 de amortização), com pagamento em 10 anos, sem amortizações extraordinárias (página 1 de 4):

ANO	mes(des)	Vlr desembolsado	Saldo Devedor	Juros Contratuais	Amortização	Prestação	Encargos
2026	fev-26	1	20 000 000,00	20 000 000,00	390 250,83	390 250,83	
2026	mar-26	2	-	451 869,39	-	451 869,39	
2026	abr-26	3	-	451 869,39	-	451 869,39	
2026	mai-26	4	-	451 869,39	-	451 869,39	
2026	jun-26	5	20 000 000,00	40 000 000,00	862 659,74	862 659,74	
2026	jul-26	6	-	40 000 000,00	903 738,78	903 738,78	
2026	ago-26	7	-	40 000 000,00	903 738,78	903 738,78	
2026	set-26	8	-	40 000 000,00	862 659,74	862 659,74	
2026	out-26	9	-	40 000 000,00	903 738,78	903 738,78	
2026	nov-26	10	-	40 000 000,00	862 659,74	862 659,74	
2026	dez-26	11	-	40 000 000,00	862 659,74	862 659,74	
2027	jan-27	12	20 000 000,00	60 000 000,00	1.357 223,86	1.357 223,86	
2027	fev-27	13	-	60 000 000,00	1.239 204,40	1.239 204,40	
2027	mar-27	14	-	60 000 000,00	1.180 194,66	1.180 194,66	
2027	abr-27	15	20 000 000,00	79 442 551,87	1.797 022,12	745 006,74	2.542 028,86
2027	mai-27	16	-	78 697 545,14	1.625 372,40	745 006,74	2.370 379,14
2027	jun-27	17	-	77 952 538,40	1.609 985,47	745 006,74	2.354 992,21
2027	jul-27	18	-	77 207 531,66	1.670 531,81	745 006,74	2.416 538,55
2027	ago-27	19	-	76 462 524,92	1.579 211,62	745 006,74	2.324 218,36
2027	set-27	20	-	75 717 518,18	1.638 292,53	745 006,74	2.383 299,27
2027	out-27	21	-	74 972 511,44	1.622 172,89	745 006,74	2.367 179,63
2027	nov-27	22	-	74 227 504,70	1.533 050,84	745 006,74	2.278 057,57
2027	dez-27	23	-	73 482 497,97	1.589 933,62	745 006,74	2.334 940,36
2028	jan-28	24	-	72 737 491,23	1.517 499,82	745 006,74	2.262 506,56
2028	fev-28	25	-	71 992 494,49	1.433 686,21	745 006,74	2.178 692,94
2028	mar-28	26	-	71 247 477,75	1.418 849,85	745 006,74	2.163 856,59
2028	abr-28	27	-	70 502 471,01	1.470 871,29	745 006,74	2.215 878,03
2028	mai-28	28	-	69 757 464,27	1.323 025,86	745 006,74	2.068 032,59

Simulação da Operação

Considerando CDI de 14,9% para 10 anos (12 meses de carência + 108 de amortização), com

pagamento em 10 anos, sem amortizações extraordinárias (página 2 de 4):

2028	mai-28	28	-	69.757.464,27	1.323.025,86	745.006,74	2.068.032,59	1.323.025,86
2028	jun-28	29	-	69.012.457,54	1.505.230,40	745.006,74	2.250.237,13	1.505.230,40
2028	jul-28	30	-	68.267.450,80	1.359.504,44	745.006,74	2.104.511,18	1.359.504,44
2028	ago-28	31	-	67.522.444,06	1.344.668,09	745.006,74	2.089.674,83	1.344.668,09
2028	set-28	32	-	66.777.437,32	1.456.482,38	745.006,74	2.201.489,12	1.456.482,38
2028	out-28	33	-	66.032.430,58	1.252.376,56	745.006,74	1.997.383,30	1.252.376,56
2028	nov-28	34	-	65.287.423,84	1.362.071,37	745.006,74	2.107.078,11	1.362.071,37
2028	dez-28	35	-	64.542.417,11	1.346.528,52	745.006,74	2.091.535,26	1.346.528,52
2029	jan-29	36	-	63.797.410,37	1.237.697,59	745.006,74	1.982.704,33	1.237.697,59
2029	fev-29	37	-	63.052.403,63	1.339.743,57	745.006,74	2.084.750,31	1.339.743,57
2029	mar-29	38	-	62.307.396,89	1.151.229,22	745.006,74	1.896.235,95	1.151.229,22
2029	abr-29	39	-	61.562.390,15	1.194.337,22	745.006,74	1.939.343,96	1.194.337,22
2029	mai-29	40	-	60.817.383,41	1.179.883,77	745.006,74	1.924.890,50	1.179.883,77
2029	jun-29	41	-	60.072.376,67	1.276.423,67	745.006,74	2.021.430,41	1.276.423,67
2029	jul-29	42	-	59.327.369,94	1.096.168,43	745.006,74	1.841.175,17	1.096.168,43
2029	ago-29	43	-	58.582.363,20	1.190.643,56	745.006,74	1.935.650,30	1.190.643,56
2029	set-29	44	-	57.837.356,46	1.175.501,85	745.006,74	1.920.508,58	1.175.501,85
2029	out-29	45	-	57.092.349,72	1.054.872,85	745.006,74	1.799.879,58	1.054.872,85
2029	nov-29	46	-	56.347.342,98	1.197.273,80	745.006,74	1.942.280,53	1.197.273,80
2029	dez-29	47	-	55.602.336,24	1.078.709,58	745.006,74	1.823.716,31	1.078.709,58
2030	jan-30	48	-	54.857.329,51	1.041.357,06	745.006,74	1.786.363,80	1.041.357,06
2030	fev-30	49	-	54.112.322,77	1.125.044,56	745.006,74	1.870.051,29	1.125.044,56
2030	mar-30	50	-	53.367.316,03	964.830,60	745.006,74	1.709.837,34	964.830,60
2030	abr-30	51	-	52.622.309,29	998.929,66	745.006,74	1.743.936,40	998.929,66
2030	mai-30	52	-	51.877.302,55	1.031.681,82	745.006,74	1.776.688,56	1.031.681,82
2030	jun-30	53	-	51.132.295,81	1.016.865,90	745.006,74	1.761.872,64	1.016.865,90
2030	jul-30	54	-	50.387.289,08	910.954,53	745.006,74	1.655.961,27	910.954,53
2030	ago-30	55	-	49.642.282,34	1.032.108,34	745.006,74	1.777.115,08	1.032.108,34
2030	set-30	56	-	48.897.275,60	928.217,32	745.006,74	1.673.224,06	928.217,32
2030	out-30	57	-	48.152.268,86	914.074,85	745.006,74	1.659.081,59	914.074,85
2030	nov-30	58	-	47.407.262,12	985.640,23	745.006,74	1.730.646,97	985.640,23
2030	dez-30	59	-	46.662.255,38	843.609,44	745.006,74	1.588.616,18	843.609,44
2031	jan-31	60	-	45.917.248,64	897.146,46	745.006,74	1.642.153,20	897.146,46

Simulação da Operação

Considerando CDI de 14,9% para 10 anos (12 meses de carência + 108 de amortização), com

pagamento em 10 anos, sem amortizações extraordinárias (página 3 de 4):

2031	jan-31	60	-	45.917.248,64	897.146,46	745.006,74	1.642.153,20	897.146,46
2031	fev-31	61	-	45.172.241,91	882.590,28	745.006,74	1.627.597,01	882.590,28
2031	mar-31	62	-	44.427.235,17	749.665,80	745.006,74	1.494.672,54	749.665,80
2031	abr-31	63	-	43.682.228,43	814.683,45	745.006,74	1.559.690,19	814.683,45
2031	mai-31	64	-	42.937.221,69	838.921,71	745.006,74	1.583.928,45	838.921,71
2031	jun-31	65	-	42.192.214,95	786.894,36	745.006,74	1.531.901,10	786.894,36
2031	jul-31	66	-	41.447.208,21	772.999,81	745.006,74	1.518.006,55	772.999,81
2031	ago-31	67	-	40.702.201,48	831.401,01	745.006,74	1.576.407,75	831.401,01
2031	set-31	68	-	39.957.194,74	745.210,73	745.006,74	1.490.217,46	745.210,73
2031	out-31	69	-	39.212.188,00	766.140,76	745.006,74	1.511.147,50	766.140,76
2031	nov-31	70	-	38.467.181,26	751.584,57	745.006,74	1.496.591,31	751.584,57
2031	dez-31	71	-	37.722.174,52	670.025,80	745.006,74	1.415.032,54	670.025,80
2032	jan-32	72	-	36.977.167,78	743.407,43	745.006,74	1.488.414,16	743.407,43
2032	fev-32	73	-	36.232.161,05	665.087,75	745.006,74	1.410.094,49	665.087,75
2032	mar-32	74	-	35.487.154,31	620.392,57	745.006,74	1.365.399,30	620.392,57
2032	abr-32	75	-	34.742.147,57	698.473,46	745.006,74	1.443.480,20	698.473,46
2032	mai-32	76	-	33.997.140,83	624.061,09	745.006,74	1.369.067,83	624.061,09
2032	jun-32	77	-	33.252.134,09	610.385,53	745.006,74	1.365.392,27	610.385,53
2032	jul-32	78	-	32.507.127,35	625.124,74	745.006,74	1.370.131,48	625.124,74
2032	ago-32	79	-	31.762.120,61	583.034,43	745.006,74	1.328.041,17	583.034,43
2032	set-32	80	-	31.017.113,88	596.471,20	745.006,74	1.341.477,94	596.471,20
2032	out-32	81	-	30.272.107,14	582.144,43	745.006,74	1.327.151,17	582.144,43
2032	nov-32	82	-	29.527.100,40	542.007,77	745.006,74	1.287.014,51	542.007,77
2032	dez-32	83	-	28.782.093,66	553.490,89	745.006,74	1.298.497,63	553.490,89
2033	jan-33	84	-	28.037.086,92	528.723,91	745.006,74	1.273.730,65	528.723,91
2033	fev-33	85	-	27.292.080,18	491.280,26	745.006,74	1.236.287,00	491.280,26
2033	mar-33	86	-	26.547.073,45	455.113,83	745.006,74	1.200.120,57	455.113,83
2033	abr-33	87	-	25.802.066,71	508.692,94	745.006,74	1.253.699,68	508.692,94
2033	mai-33	88	-	25.057.059,97	429.569,55	745.006,74	1.174.576,29	429.569,55
2033	jun-33	89	-	24.312.053,23	458.477,16	745.006,74	1.203.483,89	458.477,16
2033	jul-33	90	-	23.567.046,49	444.427,81	745.006,74	1.189.434,54	444.427,81

Simulação da Operação

Considerando CDI de 14,9% para 10 anos (12 meses de carência + 108 de amortização), com

pagamento em 10 anos, sem amortizações extraordinárias (página 4 de 4):

2033	jun-33	89	-	24.312.053,23	458.477,16	745.006,74	1.203.483,89	458.477,16
2033	jul-33	90	-	23.567.046,49	444.427,81	745.006,74	1.189.434,54	444.427,81
2033	ago-33	91	-	22.822.039,75	410.815,80	745.006,74	1.155.822,54	410.815,80
2033	set-33	92	-	22.077.033,02	435.253,15	745.006,74	1.180.259,89	435.253,15
2033	out-33	93	-	21.332.026,28	383.994,31	745.006,74	1.129.001,05	383.994,31
2033	nov-33	94	-	20.587.019,54	370.583,56	745.006,74	1.115.590,30	370.583,56
2033	dez-33	95	-	19.842.012,80	374.181,05	745.006,74	1.119.187,79	374.181,05
2034	jan-34	96	-	19.097.006,06	339.134,91	745.006,74	1.084.141,65	339.134,91
2034	fev-34	97	-	18.351.999,32	341.423,95	745.006,74	1.086.430,69	341.423,95
2034	mar-34	98	-	17.606.992,58	297.785,19	745.006,74	1.042.791,93	297.785,19
2034	abr-34	99	-	16.861.985,85	313.703,47	745.006,74	1.058.710,21	313.703,47
2034	mai-34	100	-	16.116.979,11	272.584,75	745.006,74	1.017.591,49	272.584,75
2034	jun-34	101	-	15.371.972,37	298.982,21	745.006,74	1.043.988,95	298.982,21
2034	jul-34	102	-	14.626.965,63	259.753,53	745.006,74	1.004.780,27	259.753,53
2034	ago-34	103	-	13.881.958,89	246.523,30	745.006,74	991.530,04	246.523,30
2034	set-34	104	-	13.136.952,15	255.511,45	745.006,74	1.000.518,19	255.511,45
2034	out-34	105	-	12.391.945,42	209.583,65	745.006,74	954.590,39	209.583,65
2034	nov-34	106	-	11.646.938,68	216.681,78	745.006,74	961.688,51	216.681,78
2034	dez-34	107	-	10.901.931,94	202.821,53	745.006,74	947.828,27	202.821,53
2035	jan-35	108	-	10.156.925,20	180.645,94	745.006,74	925.652,68	180.645,94
2035	fev-35	109	-	9.411.918,46	183.338,07	745.006,74	928.344,81	183.338,07
2035	mar-35	110	-	8.666.911,72	146.805,06	745.006,74	891.811,80	146.805,06
2035	abr-35	111	-	7.921.904,99	140.895,00	745.006,74	885.901,74	140.895,00
2035	mai-35	112	-	7.176.898,25	127.644,69	745.006,74	872.651,42	127.644,69
2035	jun-35	113	-	6.431.891,51	125.289,08	745.006,74	870.295,81	125.289,08
2035	jul-35	114	-	5.666.884,77	96.327,68	745.006,74	841.334,41	96.327,68
2035	ago-35	115	-	4.941.876,03	92.079,16	745.006,74	837.085,90	92.079,16
2035	set-35	116	-	4.196.871,29	78.197,88	745.006,74	823.204,62	78.197,88
2035	out-35	117	-	3.451.864,55	58.469,64	745.006,74	803.476,38	58.469,64
2035	nov-35	118	-	2.706.857,82	52.727,83	745.006,74	797.734,57	52.727,83
2035	dez-35	119	-	1.961.851,08	34.892,49	745.006,74	779.899,23	34.892,49
2036	jan-36	120	-	1.216.844,34	21.740,52	745.006,74	766.747,26	21.740,52
2036	fev-36	121	-	471.837,60	745.006,74		745.006,74	

Simulação da Operação

Considerando CDI de 14,9% para 4 anos (12 meses de carência + 36 de amortização),
com pagamento em 4 anos, sem amortizações extraordinárias (página 1 de 2):

ANO	mes(des)	Vlr desembolsado	Saldo Devedor	Juros Contratuais	Amortização	Prestação	Encargos
2026	fev-26	1	20.000.000,00				
2026	mar-26	2	20.000.000,00	20.000.000,00		390.250,83	390.250,83
2026	abr-26	3	-	20.000.000,00	451.869,39	451.869,39	451.869,39
2026	mai-26	4	-	20.000.000,00	451.869,39	451.869,39	451.869,39
2026	jun-26	5	20.000.000,00	40.000.000,00	862.659,74	862.659,74	862.659,74
2026	jul-26	6	-	40.000.000,00	903.738,78	903.738,78	903.738,78
2026	ago-26	7	-	40.000.000,00	903.738,78	903.738,78	903.738,78
2026	set-26	8	-	40.000.000,00	862.659,74	862.659,74	862.659,74
2026	out-26	9	-	40.000.000,00	903.738,78	903.738,78	903.738,78
2026	nov-26	10	-	40.000.000,00	862.659,74	862.659,74	862.659,74
2026	dez-26	11	-	40.000.000,00	862.659,74	862.659,74	862.659,74
2027	jan-27	12	20.000.000,00	60.000.000,00	1.357.223,86	1.357.223,86	1.357.223,86
2027	fev-27	13	-	60.000.000,00	1.239.204,40	1.239.204,40	1.239.204,40
2027	mar-27	14	-	60.000.000,00	1.180.194,66	2.864.011,31	1.180.194,66
2027	abr-27	15	20.000.000,00	78.316.183,35	1.771.543,21	4.032.838,21	1.771.543,21
2027	mai-27	16	-	76.054.888,35	1.570.792,53	3.832.087,53	1.570.792,53
2027	jun-27	17	-	73.793.593,36	1.524.089,09	3.785.384,08	1.524.089,09
2027	jul-27	18	-	71.532.298,36	1.547.737,34	3.809.032,34	1.547.737,34
2027	ago-27	19	-	69.271.003,37	1.430.682,20	3.691.977,19	1.430.682,20
2027	set-27	20	-	67.009.708,37	1.449.882,50	3.711.177,50	1.449.882,50

Simulação da Operação

Considerando CDI de 14,9% para 4 anos (12 meses de carência + 36 de amortização),

com pagamento em 4 anos, sem amortizações extraordinárias (página 2 de 2).

2027	set-27	20	-	67.009.708,37	1.449.882,50	2.261.295,00	3.711.177,50	1.449.882,50
2027	out-27	21	-	64.748.413,38	1.400.955,08	2.261.295,00	3.662.250,08	1.400.955,08
2027	nov-27	22	-	62.487.118,38	1.290.571,86	2.261.295,00	3.551.866,86	1.290.571,86
2027	dez-27	23	-	60.225.823,38	1.303.100,25	2.261.295,00	3.564.395,24	1.303.100,25
2028	ian-28	24	-	57.964.528,39	1.209.296,06	2.261.295,00	3.470.591,06	1.209.296,06
2028	fev-28	25	-	55.703.233,39	1.109.295,75	2.261.295,00	3.370.590,75	1.109.295,75
2028	mar-28	26	-	53.441.938,40	1.064.263,45	2.261.295,00	3.325.558,45	1.064.263,45
2028	abr-28	27	-	51.180.643,40	1.067.765,96	2.261.295,00	3.329.060,96	1.067.765,96
2028	mai-28	28	-	48.919.348,41	927.808,42	2.261.295,00	3.189.103,42	927.808,42
2028	jun-28	29	-	46.658.053,41	1.017.658,59	2.261.295,00	3.278.953,59	1.017.658,59
2028	jul-28	30	-	44.396.758,41	884.134,23	2.261.295,00	3.145.429,23	884.134,23
2028	ago-28	31	-	42.135.463,42	839.101,93	2.261.295,00	3.100.396,93	839.101,93
2028	set-28	32	-	39.874.168,42	869.695,31	2.261.295,00	3.130.990,30	869.695,31
2028	out-28	33	-	37.612.873,43	713.368,88	2.261.295,00	2.974.663,87	713.368,88
2028	nov-28	34	-	35.351.578,43	737.529,07	2.261.295,00	2.998.824,06	737.529,07
2028	dez-28	35	-	33.090.283,44	690.352,37	2.261.295,00	2.951.647,36	690.352,37
2029	jan-29	36	-	30.828.988,44	598.095,82	2.261.295,00	2.859.390,82	598.095,82
2029	fev-29	37	-	28.567.693,44	607.009,11	2.261.295,00	2.868.304,11	607.009,11
2029	mar-29	38	-	26.306.398,45	486.052,96	2.261.295,00	2.747.347,95	486.052,96
2029	abr-29	39	-	24.045.103,45	466.485,50	2.261.295,00	2.727.780,49	466.485,50
2029	mai-29	40	-	21.783.808,46	422.615,39	2.261.295,00	2.683.910,38	422.615,39
2029	jun-29	41	-	19.522.513,46	414.816,26	2.261.295,00	2.676.111,25	414.816,26
2029	jul-29	42	-	17.261.218,47	318.928,73	2.261.295,00	2.580.223,73	318.928,73
2029	ago-29	43	-	14.999.923,47	304.862,44	2.261.295,00	2.566.157,44	304.862,44
2029	set-29	44	-	12.738.628,48	258.903,28	2.261.295,00	2.520.198,28	258.903,28
2029	out-29	45	-	10.477.333,48	193.585,56	2.261.295,00	2.454.880,56	193.585,56
2029	nov-29	46	-	8.216.038,48	174.575,18	2.261.295,00	2.435.870,18	174.575,18
2029	dez-29	47	-	5.954.743,49	115.524,62	2.261.295,00	2.376.819,62	115.524,62
2030	jan-30	48	-	3.693.448,49	70.112,76	2.261.295,00	2.331.407,75	70.112,76
2030	fev-30	49	-	1.432.153,50	29.775,78	2.261.295,00	2.291.070,77	29.775,78

Etapas para Contratação

- ➔ Avaliação do Município na CAIXA
- ➔ Aprovação de Lei autorizativa
- ➔ Internalização do processo na CAIXA (Check List)
- ➔ Aprovação da Operação de Crédito e Comitês Internos
- ➔ Tramitação SADIPEM
- ➔ Autorização da Procuradoria da Fazenda Nacional, se União
- ➔ Liberação da Garantia por parte da União

✓ Internalização do Processo na CAIXA

Check-List com:

- ➔ Carta Consulta;
- ➔ Lei Autorizativa;
- ➔ Enquadramento ou previsão de enquadramento na LOA;
- ➔ Dívida Fundada;
- ➔ Declarações;
- ➔ Certidões.



Pontos de Atenção – Período Eleitoral

- ➔ Eleições em 04/10/2026 e 25/10/2026
- ➔ Desembolso vedado a partir de 04/07/2025 (3 meses antes da eleição)
Exceção: Contrato com obra ou serviço em andamento firmados até 03/07/2025.
- ➔ Contratação vedada a partir de 02/09/2026
(120 dias antes do fim do mandato do Chefe do Executivo)
Exceção: PVL tiver sido deferido pela STN até 01/09/2025.

Caixa Econômica Federal

Gerência Executiva de Governo Juiz de Fora
gigovjf@caixa.gov.br

Sergio Werneck Rodrigues
Gerente de Filial
32-9.9830-5054

Superintendência Executiva de Governo
seg6753mg@caixa.gov.br

Danielly Marques Umbelino
Superintendente Executiva de Governo
danielly.umbelino@caixa.gov.br
32-9.9909-9010

caixa.gov.br





Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conclusão

Pelas razões expostas, opino pela aprovação do Projeto de Lei n.º 116/2025.

Ubá, 19 de dezembro de 2025.



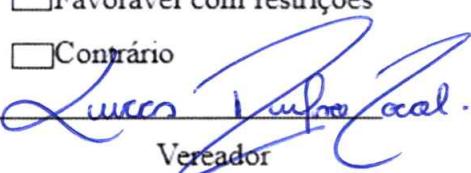
JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS
RELATOR

Manifestação da Comissão:

Favorável

Favorável com restrições

Contrário



Lucas Zuppa Zocal.
Vereador

Favorável

Favorável com restrições

Contrário

Vereador